

EDITAL 007/2024

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO

A Faculdade SESI-SP de Educação, tendo em vista as disposições previstas em seu Regimento, torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as candidaturas para eleição de representantes discentes para os órgãos colegiados: Conselho Superior de Gestão (CSG), Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1. DAS VAGAS

Estão abertas vagas para os seguintes segmentos e órgãos: CSG: 01 vaga para representante discente titular e 01 vaga para representante discente suplente; CEPE 01 vaga para representante discente titular e 01 vaga para representante discente suplente e CPA: 01 vaga para representante discente titular e 01 vaga para representante discente suplente

1.1 TABELA DE VAGAS, REQUISITOS, E MANDATO

Órgão colegiado	cargo	requisitos	vagas	mandato
CPA	Representante discente Titular	matriculado na Instituição	1	1 ano
	Representante discente Suplente	matriculado na Instituição	1	1 ano
CSG	Representante discente Titular	matriculado na Instituição	1	1 ano
	Representante discente Suplente	matriculado na Instituição	1	1 ano
CEPE	Representante discente Titular	matriculado na Instituição	1	1 ano
	Representante discente Suplente	matriculado na Instituição	1	1 ano

2. DAS INSCRIÇÕES

As candidaturas estarão abertas durante o período compreendido entre os dias 29 de fevereiro e 08 de março de 2024 e deverão ser realizadas via forms:

<https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=shell&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=3qZIQdENBE2kxXjjdOT21iLttLQBC61MsWoW11CNs-pURUFCVEowMDMxMk9TV0FDMjVDV1JUTEszQy4u>

No ato da inscrição o candidato deverá relatar brevemente o seu perfil e justificar seu interesse na candidatura. Essas informações serão divulgadas entre seus pares, de modo a esclarecer e favorecer a escolha no dia da eleição.

Poderão se candidatar ao processo eleitoral todos os discentes regularmente matriculados na Instituição.

3. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação dos nomes e perfis dos candidatos inscritos se dará no dia 11 de março de 2024, data na qual os candidatos iniciarão suas campanhas.

A votação ocorrerá de 14 a 15 de março, em urna própria, que ficará localizada na recepção da Faculdade SESI de Educação. Cada discente, por votação simples, escolherá seus representantes dentre os candidatos inscritos. O candidato mais votado será o representante titular e o segundo mais votado, será o suplente. Quando houver duas vagas, os dois mais votados serão os representantes titulares e os terceiro e quarto colocados os respectivos suplentes.

4. DOS RESULTADOS

A divulgação do nome do(s) representante(s), bem como, do(s) suplente(s) de cada órgão, ocorrerá em 18 de março de 2024.

Os mandatos dos representantes discentes terão início em 20 de março de 2024, com duração especificada no item 1.1 e em acordo com os Regulamentos dos órgãos colegiados.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos e homologados pelos membros de cada órgão em exercício.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024